



**Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
PR08-MAT-PATR**

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 023.00019546/2025-41

Interessado: PR08-MAT-PATR

Assunto: Água mineral em galões de 20 litros

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG Editado por Atualizado em

1/2025 400117-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEILIANE TONETTI

Status

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI - 023.00019546/2025-41

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São José do Rio Preto, 09 de maio de 2025.

OSVALDIR FRANCISCO CAETANO CASTRO

Procurador Geral do Estado respondendo pela Chefia

Procuradoria Regional de São José do Rio Preto

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldir Francisco Caetano Castro**, **Procurador do Estado Chefe**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0066462520** e o código CRC **A1953261**.